

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS AGUDOS DO SUL - PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº04/2022, de 14 de março de 2022, do Conselho Municipal de Saúde

**Dispõe Aprovação dos planos de Aplicação da Resolução
SESA nº 1102/2021 Pro VigiA- PR**


O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Agudos do Sul-PR, em reunião ordinária, realizada em 14 de março de 2022, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 384/2007;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovação dos planos de Aplicação da Resolução SESA nº1102/2021 Pro VigiA- PR e Resolução nº1103/2021

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Agudos do Sul, 14 de março de 2022


Denizete de Oliveira dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde